

PORTARIA Nº 223, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Re-ratifica a Portaria nº 206, de 25 de março de 2019, e dá outras providências .-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Retifica o Art.1º da Portaria nº 206, de 25 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º** - Ficam contratadas, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, as servidoras abaixo indicadas, para o exercício da função de **Professor Municipal II Nível E – REF. MG 06**, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação: “

CARGO: Professor Municipal II – DEF. MENTAL - Nível E – Ref. MG 06.

CLASS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
07º	ANA PAULA CALGETI FERNANDES DOS SANTOS	327723403	11/03/2019	10/03/2020
10º	INGRID SOLERA PANARO	154281918	11/03/2019	10/03/2020

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ